

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Cívicos e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — Anselmo de Souza e Palermo de Faria

Publicações	
Annuncios, cada linha, typo commum	20 réis
Comunicados	60 "
Reclamos	100 "
Artigos	200 "

LISBOA

Quinta feira 14 de maio de 1896

Assignaturas	
Lisboa, série de 12 numeros.....	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros....	600 "
Numero avulso	50 "
Paizes da união postal, 24 numeros..	15000 "

RESUMO

A fortificação improvisada e o tiro moderno, por Miguel Garcia. — Tiro civil em Chaves. — Club dos Caçadores do Porto: Escola de tiro, por Baptista de Sá. — Polvoras e explosivos. — O defeso. — Club instructivo de Caçadores de Vianna do Castello. — Carreira de tiro. — O tiro na Suissa. — Villa Viçosa. — Desafio de tiro, por Baptista de Sá. — Experiencias de tiro. — Nova arma. — O tiro de pé. — Concursos estrangeiros. — Legislação sobre o tiro: Regulamento provisório da Carreira de tiro da Escola do Exercito. — O elephante.

A FORTIFICAÇÃO IMPROVISADA E O TIRO MODERNO

(Continuado do n.º 62)

III

Campos entrincheirados

Os campos entrincheirados constituem-se rodeando uma praça fechada que sirva de nucleo á resistencia, por meio de uma cordão não continua de fortes, afastados d'ella cerca de 6 kilometros, para que d'uma parte a praça esteja ao abrigo de um bombardeamento, e d'outra parte a artilheria possa bater o terreno intermedio.

Sempre que possa ser, os fortes se protegerão mutuamente não devendo por isso estar afastados uns dos outros mais de 5 a 6 kilometros; se porem a configuração do terreno obrigar a ir alem d'estas distancias, se collocarão então baterias intermedias entre os fortes entre si ou entre estes e a praça central.

D'esta forma um campo entrincheirado colloca a praça ao abrigo d'um bombardeamento, permite ás massas de tropas o manobrem e obrarem exteriormente, tomando os fortes para pontos de apoio e, finalmente, obrigam o adversario a estender o circulo de investimento e, portanto, a immobilisar forças consideraveis e que certamente tem de ser muito superiores ás que se encontram no campo entrincheirado.

Temos agora os fortes d'arrêt simples ou de cupulas, os quaes exigem pequenas guarnições e servem para interceptar as linhas de caminhos de ferro e passagens importantes. Estes fortes constituem o typo de disposições defensivas mais conveniente para proteger as operações dos exercitos em campanha. Este systema de fortificação, preconizado por Brialmont é simples e economico.

A defesa na fronteira suissa do Jura é unicamente constituída por um systema de fortes d'arrêt mais ou menos importantes.

O systema de defesa hoje applicado na Allemanha, França e Belgica para as suas fronteiras, procede da combinação dos campos entrincheirados, com estes fortes.

D'esta combinação resulta que todas as vias de comunicação foram submetidas ao fogo das diversas obras.

A fortificação dos estados e a defesa de Portugal, obra devida á penna do ex.^{mo} sr. Sebastião Telles, distincto coronel do corpo de estado maior, é uma das obras mais importantes que n'estes ultimos annos tem apparecido em Portugal sobre este ramo da arte da guerra.

Como sub-divisão da fortificação permanente, encontra-se a fortificação provisoria por meio da qual se completam o melhor possível as obras ou as praças d'interesse permanente, que se não poderam fortificar antes da declaração da guerra. Estas fortificações devem ser de natureza tal que forcem o adversario a operar e recorrer a um ataque em fórma.

A sua artilheria é a mesma que a das fortalezas e os materiaes empregados são a terra, a madeira, os rails dos caminhos de ferro e, com raras excepções, tambem a alvenaria. Estas fortificações tem a vantagem de gastar apenas algumas semanas.

Na fortificação de campanha distingue-se ainda a fortificação rapida ou improvisada, porque ella deve ser executada por todas as tropas e em especial pela infantaria na vespera ou no proprio dia de uma batalha, apenas com os meios de que se dispõe n'aquelle momento; é esta a fortificação dos campos de batalha, em que o tempo para o seu estabelecimento varia entre alguns minutos e o maximo vinte e quatro horas.

E' esta a fortificação especial da infantaria e é por isso que sobre ella nos devemos demorar no decurso dos nossos modestos artigos.

Como já dissemos, em presença do poder dos fogos, o terreno é apreciado como constituindo um estudo util, por sua vez, na offensiva e na defensiva.

Esta corrente de ideias, nitidamente accusada nas publicações militares, tem dado logar a curiosas discussões e a formulas positivas como a indicada por um sabio official austriaco. «Na posição occupada por uma divisão mixta, o trabalho executado por 1.000 homens em 5 ou 6 horas equivale ao reforço de uma brigada».

(Continúa.)

Miguel Garcia.

(Tenente d'infanteria)

TIRO CIVIL EM CHAVES

NA Carreira d'esta cidade já começaram os exercicios de tiro civil ao alvo, desde o principio do corrente mez.

O exercicio de tiro é para todos os civis que queiram aproveitar esta instrução, nos mezes de maio a outubro, n.º 2 do decreto de 18 de agosto de 1893. Pena é que havendo Carreiras de guarnição e regimentaes n'outras localidades, estas não procedam como Chaves.

CLUB DOS CAÇADORES DO PORTO

ESCOLA DE TIRO

COM o funcionamento da nova Carreira de tiro á bala, ha pouco inaugurada, tem augmentado consideravelmente o enthusiasmo nos frequentadores da nossa Escola pelos exercicios de tiro.

No torneio de domingo, 3 do corrente, a chumbo de caça, contenderam 27 atiradores que disputavam uma magnifica carteira de couro com emblemas venatorios, offerecida pelo sr. Alfredo Vianna, como premio, ao melhor atirador.

Coube ao sr. dr. Pedro Ferreira, no desempate com Baptista de Sá, por terem ambos, como se vê do resultado do torneio que vae seguir-se, obtido classificação identica.

Cada atirador alvejou 4 pardaes, 4 espheras de vidro e 4 de caoutchouc, com a seguinte consequencia:

	Tiros bons
Dr. Pedro Ferreira.....	11
Baptista de Sá.....	11
Dr. Elyσιο de Castro.....	9
Almeida Lemos.....	9
Arnaldo Moraes.....	9
Paiva Freixo.....	9
Chorão Amaral.....	8
Dr. Sucena.....	8
Heitor Antunes.....	8
Dr. J. Ribeiro.....	8
Antonio Santos.....	8
Santos Pinto.....	8
João Luiz Monteiro.....	7
A. Vianna.....	7
João Garcia.....	7
Antonio Silva.....	7
A. Peixoto.....	7
Armindo Silva.....	7
A. Sousa.....	7
S. Moreira.....	5
M. L. Monteiro.....	5
C. Albuquerque.....	5
J. Andresen.....	5
Pinto da Fonseca.....	4
A. Paiva.....	3
A. C.....	1

Para decidirem o empate, atirou cada um dos empatantes a mais 3 espheras de caoutchouc, mantendo-se na mesma situação. Seguindo-se novo desempate, em espheras de vidro, coube a gloria ao dr. Pedro Ferreira.

Este torneio foi dirigido por Baptista de Sá, constituindo o jury os srs. dr. Elyσιο de Castro, Julio d'Oliveira e Edmundo Maia.

Depois de concluido o torneio, foi servido no local da Escola um substancioso almoço a uns 50 associados, fazendo-se, com um esplendido vinho do Porto, offerecido pelo sr. João Andresen, entusiasticos brindes, entre os quaes sobresahiram os dos seguintes cavalheiros: do dr. J. Ribeiro á imprensa, ás sociedades de tiro, ás direcções transactas do Club, aos militares devotados aos exercicios de tiro ao alvo, e a todos os seus consocios, a quem pedia que se interessassem sempre pelo progredimento da as-

sociação a que presidia, e pelo rigoroso cumprimento do defeso; o de A. Corrêa a Simeão Cardoso e Baptista de Sá, dois esteios dos mais fortes do Club; o de João Andresen a Egidio Teixeira e José Pimenta, distintos presidente e secretario da direcção passada; o do major Carvalho ao Club dos Caçadores, depois de ter posto em relevo quanto são uteis e interessantes as sociedades de tiro. Baptista de Sá, brindou á imprensa que se tem empenhado pelo cumprimento do defeso, especializando o *Seculo e Tiro Civil*.

Se os não enfado muito, vou terminar com a nota do *certamen* de quinta feira, 7, de tiro á bala, com revolver e clavina, sendo os tiros com esta arma, feitos a 120 metros contra alvos de 0^m,8 de diametro, divididos em zonas com valores de 1 até 10, e os tiros de revolver, a 30 metros, nos mesmos alvos. Eil-a:

Em seis tiros de clavina:

	Pontos
Baptista de Sá.....	28
Amadeu Paiva.....	26
A. Seara.....	25
A. Vianna.....	25
Capitão Arriscado.....	19
Alberto Andrade.....	11
Manoel Carvalho.....	9
A. Chaves.....	6
S. Pinto.....	6
L. Moreira.....	6
A. Peixoto.....	6
H. A.....	4
O. B.....	2
Mais 4 atiradores.....	0

Em cinco tiros de revolver:

Baptista de Sá.....	32
Carlos Albuquerque.....	24
A. S.....	6
A. A.....	5
Azevedo.....	5
L. M.....	0

Os exercicios de tiro á bala foram feitos tambem sob a direcção de Baptista de Sá, sendo classificadores os srs. capitão Arriscado e Arthur Meirelles.

Por hoje, bastará.

Porto, 10 de maio de 1896.

Baptista de Sá.

POLVORAS E EXPLOSIVOS

O sr. major Luiz Carlos Mardel Ferreira, offereceu o 1.^o e 2.^o volumes d'esta magnifica obra, á bibliotheca da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes. Foi uma gentileza que todos os socios da Associação muito agradecem.

O DEFESO

Se por um lado é animador o que chega ao nosso conhecimento sobre o defeso, por outro lado o desleixo e a incuria campeiam desafurados. Se ha corporações e auctoridades dignissimas, tambem ha outras bem dignas de censura. Ha dias, na Certã, andavam dois homens vendendo perdizes mortas, isto com o maximo descaramento, e sem que ninguem se importasse com isso para nada. Foi tanta a fartura, que algumas foram vendidas do lado de cá do rio Zezere.

O que faz o sr. administrador d'aquelle concelho, que tão mal cuida em fazer respeitar a lei? E a camara municipal não saberá que a caça é uma riqueza, desde que seja abundante? No entanto nutrimos a esperanza que um dia chegará a civilisação aquellas paragens.

CLUB INSTRUCTIVO DE CAÇADORES DE VIANNA DO CASTELLO

ESTE distincto club, vae no dia 17 do corrente fazer um torneio de tiro, em beneficio do Instituto Ultramarino.

Promette ser uma festa magnifica e muito concorrida.

A direcção, que tem sido incansavel, resolveu que o numero de caçadores fosse limitado, isto para que a festa se não tornasse enfadonha para os que não são amadores. Poderão no entanto concorrer todos os atiradores os quaes se sujeitarão a um sorteio na vespera d'este exercicio. Para abrilhantar a festa tocará a banda do regimento d'infanteria n.^o 3; aquartelado n'aquella localidade.

No exercicio realizado na quinta feira 7, houve o seguinte resultado:

Manuel Gonçalves da Cruz, em 12 tiros, 11 bons; Oliveira Basto, em 12, 11 bons; Silva Lima (Antonio), em 12, 10 bons; Francisco Carvalhinhos, em 12, 10 bons; Fernando Coelho, em 12, 8 bons; Adriano Peixoto, em 12, 7 bons; João Ennes, em 12, 7 bons; Silva Lima (Manuel), em 12, 7 bons; Alvaro Filgueiras, em 12, 6 bons; Jeronymo Santa Martha, em 12, 5 bons; Pedro Ennes, em 12, 5 bons.

Em seguida apuraram-se os desempates por meio de tiros duplos ás espheiras, vencendo no primeiro grupo Manuel Gonçalves da Cruz; no segundo Silva Lima (Antonio); no terceiro Silva Lima (Manuel); subsistindo o empate quanto ao quarto grupo, dando os empatantes apenas um tiro duplo cada um.

No domingo, 10, houve outro exercicio.

CARREIRA DE TIRO

No domingo, 10 do corrente, dispararam-se 850 tiros com a arma de guerra, com o seguinte resultado:

Alvo a 100 ^m , 10 disparados	7 acertados
» » 200 ^m , 160 »	69 »
» » 300 ^m , 540 »	287 »
» » 400 ^m , 140 »	85 »
Total... 850	448 »

O alvo a 200^m é de figura de joelhos. A concorrência não foi grande; no entanto, é certo, que sendo distante e não havendo alli mais nenhum attractivo, pôde-se considerar regular.

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Os socios d'esta associação fizeram 440 tiros com as seguintes percentagens:

Alvo a 200 ^m , 90 disparados	35 acertados
» » 300 ^m , 290 »	226 »
» » 400 ^m , 60 »	35 »
Total... 440	296 »

Entré os socios d'esta patriótica associação distinguiram-se os seguintes srs.:

No alvo a 200^m, João Torres, 6 balas empregadas em 10 tiros.

A 300^m, J. Torres, 14 em 20; Pereira da Costa, 18 em 20; Corrêa Pinheiro, 18 em 20; Fraga Pery, 15 em 20; Manuel José de Magalhães, 10 em 10; Victor Carvalho da Silva, 9 em 10; E. Kesselringer, 20 em 20; R. Roggenmozer, 18 em 20; J. Consiglieri Pedrozo, 15 em 20; M. Hermann, 26 em 30; Gil Portocarrero, 17 em 20; Ivens Ferraz, 17 em 20.

A 400^m, J. Torres, 5 em 10; Pereira da Costa, 12 em 20; T. Baganha, 5 em 10; A. Corrêa Pinheiro, 6 em 10; M. Hermann, 7 em 10.

O sr. T. Baganha fez uma série de 10 tiros ao alvo a 300^m, empregou 7 balas com 4 *mouches*.

Com rara excepção todos estes atiradores fazem fogo de pé.

Associação dos Atiradores Civis Estrella

Os socios d'esta prospera associação fizeram tiros com o seguinte resultado:

Alvo a 200 ^m , 20 disparados	10 acertados
» » 300 ^m , 100 »	60 »
» » 400 ^m , 30 »	19 »
Total... 150	98 »

A 400^m, distinguiram-se os srs. Thomaz Coelho, 9 balas em 10 tiros; E. Noronha, 6 em 10. A 300^m, os srs. Paula Mello, 16 em 20; Gil Dias, 16 em 20; T. Coelho, 15 em 20; J. J. Diniz, 8 em 20.

No alvo a 200^m, o sr. Thomaz Coelho empregou 7 balas em 10 tiros.

Poule

Effectuou-se uma poule entre socios das duas associações e grupo Patria, no alvo a 300^m, 10 tiros de pé, desempatado pelo melhor agrupamento.

Atiradores Civis Portuguezes

M. Hermann.....	9 acertados
João Torres.....	5 »
Luiz A. Corrêa Saraiva.....	7 »
João C. Pedroso.....	7 »
Gil Portocarrero.....	10 »
Ivens Ferraz.....	8 »
E. Kesselringer.....	10 »
	56 »

Atiradores Civis «Estrella»

E. Noronha.....	6 acertados
Thomaz Coelho.....	8 »
João Diniz.....	8 »
João Pires.....	2 »
Paula Mello.....	10 »
Gil Dias.....	8 »
	42 »

Grupo Patria

Joaquim F. de Freitas..... 9 acertados

Ganhou o distincto atirador o sr. Portocarrero, provando mais uma vez as suas aptidões de atirador de elite; o seu agrupamento foi superior ao dos srs. Kesselringer e Paula Mello.

Grupo de Atiradores Civis do Atheneu

Fizeram 110 tiros os socios d'este distincto grupo:

Alvo a 100 ^m , 10 disparados	7 acertados
» » 300 ^m , 80 »	49 »
» » 400 ^m , 20 »	10 »
Total... 120	66 »

A 400^m, distinguuiu-se o sr. Manuel Soares Corrêa, empregando 7 balas em 10 tiros.

A 300^m, distinguiram-se os srs. José Antonio Nunes, empregando 10 balas em 10 tiros; Julio Mourão, 9 em 10; Manuel Soares Corrêa, 8 em 10; Gustavo J. de Jesus, 6 em 10; e M. Violante, 6 em 10.

O sr. Augusto Seixas, que não pertence a nenhum grupo, empregou 21 balas em 30 tiros ao alvo a 300^m, e no alvo a 400^m, 9 em 10.

O sr. Firmino A. Barata, do Grupo Lisbonense, no alvo a 400^m, empregou 8 em 10.

O TIRO NA SUISSA

Numero das sociedades de tiro que no anno passado obtiveram subsídios federaes ascende a 3:216 contra 2:977 em 1894. Contavam 185:149 associados (em 1894 eram 133:459). Sobre este numero, 151:283 obtiveram o subsídio federal da quantia de 272.796 francos. Devem accrescentar-se ainda 19.700 francos para exercicios facultativos e 3.373 francos para subsídios aos postos de cadetes.

A subvenção federal para 1895 ascende a 297.870 francos contra 167.559 em 1894.

VILLA VIÇOSA

INSERIMOS hoje, copia, que amavelmente nos foi enviada, das posturas sobre caça que vão começar desde já a vigorar no concelho de Villa Viçosa.

Na sua extrema pequenez, essas posturas dizem muito e obedecem no seu conjunto a um principio racionalissimo indiscutível, a caça deve ser morta a tiro.

Mas se o principio que presidiu á elaboração de taes posturas tem o nosso sincero applauso, é justo que este se estenda por igual á direcção da *Sociedade dos Caçadores de Villa Viçosa*, que as elaborou, á vereação que as approvou, e ao digno administrador do concelho a quem, ao que nos consta, está muitissimo bem confiado vigiar o seu exacto cumprimento.

De facto, todas estas entidades mostram comprehender bem nitidamente que a regulamentação do direito de caçar deve visar primeiro que tudo a criar atiradores, e não é pelos actuaes processos de caçar que em muitas localidades elles poderão apparecer.

E o nosso applauso torna-se mais vivo, mais ardente, quando nos lembramos de quanta audacia é preciso lançar mão para vibrar assim um tremendo golpe á rotina.

Se o publico illustrado vê que ao tratar-se de perdizes e coelhos se pensa mais do que tudo em criar á Patria um bom numero de defensores, que, quando ella perigues, possam dar-lhe mais do que enthusiasmo generoso mas pouco proficuo; a grande maioria do povo só vê perseguições, expoliações, violencias, onde apenas ha previdencia, beneficios e abnegações.

E' na paz que devemos preparar-nos para a guerra, e se não podemos ter veleidades de conquistadores, lembremos-nos da formidavel derrota inflingida a um Jameson qualquer que pretendia invadir o Transvaal.

E' certo que os *boers* não tem que temer esquadras, mas em terra a sua infantaria vale tudo porque o *boer* nasce e morre caçador e a espingarda é tudo para elle.

Não discutiremos agora qual vale mais: se o caçador digno d'este nome, se o atirador formado nas carreiras de tiro; o que asseveramos é que os caçadores são *bons atiradores* logo que, n'um rapido ensaio, apprendam a conhecer a arma que lhes distribuam. Havemos de insistir em varias questões que se prendem com a regulamentação do direito de caçar. Por hoje limitar-nos-hemos a pouco mais do que transcrever a postura a que alludimos e que bem desejamos vêr em vigor em toda a parte em que ainda não vigora, pois, segundo nos informam, é ella, com poucas modificações, a do districto do Porto. Eil-a:

Art. 1.º — E' prohibido caçar por todo e qualquer meio e em todo e qualquer terreno desde o dia 1 de março até 30 de junho.

§ 1.º — Nos terrenos plantados de vinha desde o abroalhamento das varas até á colheita dos fructos.

§ 2.º — Nos terrenos plantados d'árvores fructíferas de grande porte no tempo que medeia entre o começo da maturação dos fructos e a sua colheita.

§ 3.º — Exceptuam-se d'estas disposições os proprietarios e cultivadores que destroem nas suas terras animaes bravios que se tornem prejudiciaes ás suas sementeiras ou plantações, e os possuidores dos predios murados ou tapados de forma que os animaes não possam sahír e entrar livremente. (art. 391.º, 392.º do código civil.)

Art. 2.º — Incorre na pena de multa de 2\$000 a 5\$000 réis todo aquelle que em terrenos pu-

blicos, concelhos ou particulares, sendo estes alheios e não murados ou tapados, destruir vinhas, ovos ou ninhadas d'aves de qualquer especie, bem como as milhadas dos laparos suas luras ou ninhos.

Art. 3.º — E' prohibido caçar coelhos, lebres, perdizes e codornizes por modos diversos dos consignados no art. 4.º, ou de noite, ou quando os terrenos estiverem cobertos de neve, ou por meio d'embuscadas, rêdes, fios, ichozes, perdigões ou perdizes de chamado, ratoeiras, aboizes ou outro similhante artificio.

Art. 4.º — Fóra dos periodos e terrenos indicados no art. 1.º e seus §§, é permittido caçar coelhos, lebres, perdizes e codornizes pelos seguintes modos:

1.º — A lebre a tiro ou com cães.

2.º — O coelho a tiro ou a tiro e cães.

3.º — A perdiz e codorniz a tiro ou a tiro e cães de mostra.

Art. 5.º — Trata de pesca.

Art. 6.º — Incorre na pena de multa de 2\$000 a 5\$000 réis aquelle que, durante o periodo defeso, por qualquer meio buscar os quadrupedes e aves de que trata o art. 4.º, ainda mesmo que não consiga apanhal-os.

Cabe, pois, a Villa Viçosa a gloria de ter soltado, a primeira no Alemtejo, o grito de revolta contra a estúpida rotina que ameaça uma das grandes riquezas nacionaes, e ao mesmo tempo pugnar pela defesa do torrão patrio, pois informam-nos que já alli se trata do estabelecimento d'uma *carreira de tiro*.

Lembrem-se os concelhos de todo o paiz que n'este, como em muitos outros casos, mais póde a iniciativa particular que os esforços do poder central; e enviando as nossas saudações ás auctoridades que apontamos, d'aqui lhes brada mos enthusiasmicamente:

— Ávante!

DESAFIO DE TIRO

NA Quinta da Salaverca, soberba propriedade e residencia do sr. João Andresen, emerito amator dos exercicios da caça e tiro ao alvo, realisou-se, a convite d'este sympathico cavalheiro, no dia 6 do mez presente, pelas 4 horas da tarde, em uma das magnificas e extensas avenidas da sua quinta, onde o sr. Andresen tem uma carreira de tiro, um *match* de tiro á bala, contra alvos de 12 centimetros, de 1 até 5 valores, collocados a 40 metros do atirador. Empregou-se a clavina *Colt's*, 22, fazendo 10 tiros cada um dos lidadores, qual d'elles mais interessado na acquisição d'uma bella escova com costas de prata lavrada, encerrada n'um luxuoso estojo de coiro da Russia forrado a setim azul, que o sr. Andresen offerecera, como lembrança, a quem mais se appropinquasse dos cincoenta pontos que podiam ser obtidos por um bom e feliz atirador n'uma série de 10 tiros.

Concorrendo onze atiradores, atingiu maior percentagem o sr. João Andresen que fez 37 pontos; Alberto Andresen, 33; Guilherme Andresen, 25; Baptista de Sá, 24; Alberto Figueiredo, 23; José Pimenta, 19; Costa Arantes, 16; João Pimenta, 13; Lindsay, 12; A. Kendall, 11; A. Vianna, 9.

O premio, como se vê, não quiz sahír de casa de seu dono, resolução que nós achamos acertadissima porque o sr. Andresen é hoje, inquestionavelmente, um dos primeiros atiradores á clavina que tem o Porto.

Mas o sr. Andresen é que não quer ficar com elle; convidou, por isso, os mesmos atiradores a voltarem a sua casa, na proxima quarta-feira, para de novo disputarem a posse do precioso obje-

cto. Lá iremos, se Deus não mandar o contrario, não com a intenção de conquistarmos o premio magnifico, que a isso nos obsta já a firmeza e pontaria d'outros tempos, mas sim porque não podemos deixar de satisfazer a tão amavel convite, nem resistir a estas sessões de tiro tão proveitosas quaõ interessantissimas.

Porto — Maio, 1896.

Baptista de Sá.

EXPERIENCIAS DE TIRO

OS jornaes italianos noticiam que o ministro da guerra acaba de assistir, no polygono de *Tor di Quinto*, a experiencias de tiro com a espingarda modelo 1891 contra placas d'aço das mais resistentes que até hoje se conheciam.

De 100 a 500 metros, todas estas placas, cuja espessura era de 20 millimetros, foram completamente atravessadas ou despedaçadas pelas balas que penetravam além d'isso, a grande profundidade nas taboas de carvalho que lhe serviram de apoio.

A espingarda modelo 1895 vae ser submettida a provas. Experimentam-se actualmente dois typos d'esta arma que differem apenas em cousas secundarias.

A nova arma pesa só 3 kilos e 8 grammas, quando o modelo de 1890 pesava 4 kilos e 5 grammas. Obteve-se esta diminuição de peso reduzindo um pouco o comprimento do cano, mas especialmente adelgacando as paredes pois sabia-se ha muito tempo que a espessura do tubo era excessiva.

Por outro lado esforçaram-se em alliviar as diversas peças da arma dando-lhes unicamente as dimensões rigorosamente necessarias, modificando-se tambem muitas outras cousas.

Um decreto acaba de ligar ao ministerio da guerra o *tiro a segno nazionale* (tiro ao alvo nacional). Esta instituição que é de caracter essencialmente militar estava sob a dependencia do ministerio do interior, durante o ministerio Crispi.

NOVA ARMA

ANNUNCIA-SE que uma nova bayoneta vae ser, sem duvida, dada á infantaria allemã, em substituição do actual sabre-bayoneta.

Será uma arma unicamente para estocada (*stichbaionnet*) sem gume. Já foi distribuida a titulo de experiencia ao 1.º regimento da guarda a pé e ao batalhão de caçadores da guarda.

Esta bayoneta de folha polida e sem punho brilhante como o sabre actual, usar-se-ha ao lado, n'uma bainha de couro, quando não estiver fixa na espingarda.

Experimenta-se tambem uma espingarda modificada nos mesmos corpos. O mechanismo do carregamento differe do systema actual em o deposito que contém os cartuchos ser fechado por baixo, de modo que, mesmo no tiro deitado não póde entrar areia, nem lama.

Este aperfeiçoamento foi já feito na espingarda russa de tres linhas, na Lee-Medford ingleza e na Mauser hespanhola.

O TIRO DE PÉ

LEMOUS na *Gazette des Carabiniers Suisses* de 2 do corrente:

«A redacção franceza do jornal dá-nos no ultimo numero a traducção d'um artigo em que o auctor não vê a necessidade de se occupar dos atiradores de pé, dizendo que um alvo especial para elles não teria exito, etc.

«Parece-nos que para os leitores francezes da *Gazette* devemos apresentar-lhe a opinião d'um correspondente do Oberland (cantão de Zurich) que diz entre outras cousas no mesmo numero:

«—Reconhece-se geralmente que o tiro de pé deve voltar, não só para que os atiradores suíços possam concorrer honrosamente ao estrangeiro, ou porque o tiro de pé foi moda entre nós, mas tambem por motivos estheticos.—»

«Acrescenta depois que a introdução do tiro de pé nos grandes tiros terá por consequencia animar os atiradores a preparar-se em sua casa para este exercicio; obterão assim a segurança desejavel para poder tomar parte nos grandes concursos com exito.

«Finalmente, pertence ás sociedades locaes dar ao tiro de pé impulso energico, animando-o quanto lhes seja possivel.

«É assim, nos diz elle, que a sociedade de tiro de Rütli concede aos seus associados que se servem dos alvos especies para o tiro de pé, um *bonus* de 20 % sobre os cartões e sobre os pontos, vantagem que deve animar os atiradores a exercicio assiduo.

«Fazem o mesmo ao fogo de repetição a que esta sociedade concede vantagens especies.

«Eis disposições que tem razão de ser e que merecem a attenção das sociedades onde pouco se pensa em trabalhar a favor do tiro de pé.»

Como se vê este assumpto discute-se muito na Suíça e vemos com satisfação que o tiro de pé vae, a pouco e pouco, readquirindo prestigio, e esperamos que finalmente occupará o primeiro logar.

Entre nós, felizmente, é praticado regularmente; e convencemos-nos de que o numero de atiradores n'esta posição augmentará se a commissão especialmente encarregada da organização do concurso internacional de tiro em 1897 quizer incluir no seu programma alvo especial, e vantagens especies tambem, para os atiradores de pé.

CONCURSOS ESTRANGEIROS

Paris — 6.º concurso nacional de tiro de 17 de junho a 30 d'agosto, no campo de Satory.

Paris — Sociedade de tiro do 8.º arrondissement *Souviens toi*. — Concurso de tiro, *Lebel* e espingarda *Gras*, a 200^m na carreira de *Auteuil* a 24 e 25 de maio, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

Aignay-le-Duc — 8.º grande concurso de tiro, armas nacionais *Lebel* e *Gras*. Carabina de precisão; tiro reduzido. *Flobert* raiada e lisa.

Ain-Arnat (Argelia) — 35.º concurso annual publico. Todas as armas são admittidas a 200^m e 300^m. Espingarda de caça a 70^m, revolver a 50^m, *Flobert* a 25^m.

Aix-les-Bains (Saboia) — Grande concurso internacional de 11 a 20 de julho.

Argel — 28.º grande concurso em maio e junho. Armas nacionais e armas livres a 200^m. Espingardas de caça a 85^m. Revolver e pistola a 20^m.

Amiens (Somme) — 29.º concurso publico em junho e julho. Alvos a 200^m para a arma nacional, espingarda *Gras* e *Lebel*, revolver, tiro reduzido, carabina *Flobert*.

Ampuis (Rhodano) — 5.º concurso, armas nacionais, compreendendo a *Lebel* e armas lisas.

Arxure (Yonne) — 14.º concurso annual em junho e julho. Armas de guerra, compreendendo a *Lebel*, a 200^m, *Martini* a 150^m, espingarda de caça a 65^m, *Flobert* raiada a 12^m e 15^m.

Anize (Marne) — Concurso publico; armas de guerra, exceptuando a *Lebel* 200^m.

Bar-le-Duc — 15.º grande concurso annual em maio e junho. Armas nacionais a 200^m.

Beaune (Côte-d'Or) — Concurso annual publico em maio e junho. Armas nacionais, compreendendo a *Lebel* a 200^m. Armas de precisão a 200^m. Armas livres a 75^m.

(Continúa.)

LEGISLAÇÃO SOBRE O TIRO

REGULAMENTO PROVISORIO

DA

CARREIRA DE TIRO

DA

ESCOLA DO EXERCITO

Approvedo pelo conselho de instrução da mesma escola

(Continuado do n.º 62)

CAPITULO II

Das condições de segurança e policia da carreira de tiro

Art. 10.º — No estado actual da carreira de tiro, em nenhuma sessão de fogo será permitido empregar mais de uma linha de tiro, devendo esta seguir quanto possivel o eixo da carreira e estar sempre claramente marcada por meio do traço do seu plano vertical sobre o paramento anterior dos travezes.

Art. 11.º — Para os effeitos d'este capitulo convirá sempre distinguir:

a) O tiro de revolver, o tiro reduzido e o tiro destinado ao estudo das penetrações;

b) O tiro com a espingarda ^{m/1886} e com armas de guerra que communicam aos seus projecteis uma velocidades iniciaes inferiores a 530 metros;

c) O tiro com as carabinas regulamentares em Portugal e armas que sejam caracterizadas por velocidades iniciaes inferiores a 530 metros;

d) O tiro com armas de propriedades balisticas inteiramente desconhecidas ou em condições mui differentes das que lhe forem normaes.

No caso a) collocar-se-ha invariavelmente o alvo junto do espaldão da carreira, qualquer que seja a distancia a que se faça fogo; o caso b) atirar-se-ha normalmente da origem da linha de tiro, collocando o alvo ás diversas distancias e apontando segundo as prescripções regulamentares; no caso c) poder-se-ha proceder de qualquer dos seguintes modos: collocar o alvo no extremo da carreira, tomado para origem das distancias, e atirar sobre elle ao modo ordinario; atirar da origem da linha de tiro collocando o alvo ás diversas distancias e apontando sobre elle, qualquer que seja a distancia, com a alça de 300 metros, ou apontando, com a alça correspondente á distancia, para um visual auxiliar marcado sobre o alvo a uma altura, acima do visual normal, igual á ordenada da trajectoria de 300 metros á distancia a que se collocar o alvo; no caso d) será o alvo collocado no extremo da carreira, fazendo-se alguns tiros de ensaio a distancias successivamente crescentes antes de atirar á distancia maxima, a fim de se conhecer o modo provavel de atirar da arma; só depois d'isto será permitido collocar o alvo em qualquer ponto da carreira, procurando, em todos os casos,

não ter pontos de queda sobre o terreno e tendo cuidadosamente em vista o que fica precettuado para o caso c).

§ unico. No caso particular da determinação das velocidades iniciaes, será permitido prescindir dos tiros de ensaio todas as vezes que se tenham adoptado disposições seguras para interceptar os projecteis a pouca distancia do ultimo quadro empregado.

(Continúa.)

O ELEPHANTE

(Continuado do n.º 62)

ENCONTRAM-SE frequentemente nas camadas superficiaes do solo da Europa, da Asia, Africa e America, presas, dentes molares e ossos de elephantes.

A origem d'estes restos osseos embarracou por muito tempo os sabios.

Antes da creação da geologia, tomavam-se estes restos enormes por ossos de gigantes, cuja raça, segundo certas cosmogonias, teria precedido a nossa sobre a terra.

Foi assim que os spartanos viram os ossos de Orestes, nos ossos d'um elephante de doze pés de comprimento, encontrado na Thracia; que se attribuiu a Ajax um rotulo gigante achado perto de Salamina, e que se consideraram como restos do gigante Polyphemo ossos de grande estatura desenterrados na Sicilia.

Graças aos progressos da sciencia, sabe-se hoje, que estes restos osseos pertenciam a uma especie de elephante hoje desaparecida, o *Elephas primigenius* ou *Mammouth*.

Nenhuma terra é tão fecunda em ossos de elephantes fosseis, como o norte da Siberia. Encontra-se tal profusão nas ilhas, que bordam as margens do mar glacial, que o solo é quasi inteiramente formado d'estas ossadas, cimentadas por areia e gelo.

As presas do *mammouth* são de tal modo abundantes nas ilhas do norte da Siberia, que os czars, querendo reservar para si o monopolio, prohibiram aos habitantes apanhal-as.

O marfim fossil é uma materia largamente explorada hoje no extremo norte da Siberia. Em cada anno, numerosas caravanas se dirigem para estas terras geladas, e trazem verdadeiros carregamentos de marfim, que a industria da Europa emprega nos mesmos usos do que o marfim das presas dos elephantes actualmente vivos.

Chama-se no commercio, *marfim da Siberia* ás presas do elephante fossil, que os commerciantes russos, noruegueses e inglezes vão procurar nas ilhas do mar glacial para os vender na Europa.

Tem-se discutido muito e discute-se ainda para explicar a presença, nas latitudes geladas, d'animaes que vivem hoje em regiões quentes da Africa e da Asia.

Pergunta-se se estes animaes viviam no equador como os seus congeneres de hoje, e teriam sido transportados para o norte por algum cataclysmo geologico, ou se podiam existir nos proprios logares em que hoje se encontram os seus restos.

Esta ultima hypothese foi reconhecida como verdadeira, em consequencia da extraordinaria descoberta que prova que o elephante fossil, conhecido dos sabios sob o nome de *Mammouth*, vivia nas zonas do norte.

(Continúa.)

Editor responsavel — MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal — 35, R. Ivens, 41.